

EDITAL CEPPG nº 04/2020
GRUPOS DE ESTUDO
(SEMESTRE 2020.1)

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FASEM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os docentes da Instituição a submeterem projetos para grupos de estudo, conforme as instruções abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da FASEM e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de estudo e pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região.
- 1.2 As propostas de grupos de estudo deverão ser apresentadas por professores pesquisadores graduados, especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de estudo em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.
- 1.3 Cada Grupo de Estudo selecionado e aprovado terá direito a participação de até 5 alunos, que receberão certificados de horas de atividades internas.
- 1.4 O professor que desejar pode se inscrever para participar de um grupo de estudo submetido e orientado por outro professor e não necessariamente apresentar um novo projeto de grupo de estudo.
- 1.5 As atividades do grupo de estudo são classificadas como ação extensionista de projeto, caracterizada por ser uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2 DO OBJETIVO

2.1 Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:

- a) Incentivar hábitos de estudos, leitura e pesquisa, além de receber propostas nas diversas linhas de pesquisas para promover o desenvolvimento científico, profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes.
- b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição, desenvolvendo interesse e habilidades na investigação científica e nos estudos.
- c) Cada grupo deverá apresentar um resultado ao final do ciclo de estudos, que terá duração de um (1) semestre letivo, de preferência artigo para publicação em revistas.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:

3.1.1 **Direito e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento jurídico e sua relação com o desenvolvimento social. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Direito Civil;
- ⇒ Direito Comercial;
- ⇒ Direito Econômico, Financeiro e Tributário;
- ⇒ Direito Público;
- ⇒ Direitos Humanos;
- ⇒ Direito Internacional;
- ⇒ Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia;
- ⇒ Direito Processual;
- ⇒ Direito do Trabalho e Seguridade Social;
- ⇒ Filosofia e Teoria Geral do Direito.

3.1.2 **Desenvolvimento Urbano:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento urbano, como a arquitetura e as engenharias, e sua relação com o desenvolvimento social. Contemplando o planejamento, a implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo

3.1.3 **Educação e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento da educação brasileira e sua relação com a construção da sociedade democrática. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Escola pública brasileira;
- ⇒ Relação docente/discente;
- ⇒ Processos de aprendizagem;
- ⇒ Teorias educacionais;
- ⇒ Metodologias de ensino e aprendizagem;
- ⇒ Pesquisa participante. Indicadores educacionais;
- ⇒ Sociedade e conhecimento;
- ⇒ Educação Superior;
- ⇒ Gestão escolar;
- ⇒ Gestão do ensino superior.

3.1.4 **Gestão e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas aos processos de gestão e administração das organizações em geral. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Administração de empresas;
- ⇒ Micro e pequenas empresas;
- ⇒ Empresas de médio e grande porte;
- ⇒ Recursos financeiros e aplicações;
- ⇒ Marketing;
- ⇒ Controle e qualidade da produção;
- ⇒ Sistemas de informação para gestão;
- ⇒ Recursos humanos;
- ⇒ Gestão de Projetos;
- ⇒ Economia aplicada à gestão de negócios;
- ⇒ Empreendedorismo;
- ⇒ Planejamento estratégico organizacional;
- ⇒ Legislação relacionada aos processos de gestão e administração das organizações.

3.1.5 **Tecnologia e Meio Ambiente:** investiga as diversas áreas de desenvolvimento tecnológico, da Tecnologia da Informação, de Alimentos, e sua relação com o meio ambiente corporativo e natural. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Tecnologias da Informação;
- ⇒ Hardware;
- ⇒ Desenvolvimento de software;
- ⇒ Linguagens de programação aplicadas à gestão da informação e das organizações;
- ⇒ Redes;
- ⇒ Estudos do meio ambiente;
- ⇒ Monitoramento e mapeamento;
- ⇒ Estudos dos alimentos;
- ⇒ Conservação de alimentos;
- ⇒ Aproveitamento de alimentos;

3.1.6 **Saúde e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas à saúde. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Políticas públicas;
- ⇒ Qualidade de vida;
- ⇒ Prevenção de doenças;
- ⇒ Terapias;
- ⇒ Cuidado em enfermagem;
- ⇒ Relação dos profissionais da saúde com os pacientes;
- ⇒ Epidemiologia;
- ⇒ Parasitologia;
- ⇒ Bioética;
- ⇒ Atuação e ensino em saúde;
- ⇒ Farmácia;
- ⇒ Produção de novos fármacos e medicamentos.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 **As inscrições dos projetos para Grupos de Estudo deverão ser apresentadas através de cadastro no site da instituição (fasem.edu.br/professor > Eventos Acadêmicos).** Para acessar as informações no Ambiente Digital, o proponente deverá ter o nome do usuário e senha cadastrados e seguir o caminho:

- a) acesse o Ambiente FASEM Digital no endereço eletrônico <http://fasem.edu.br/professor>;
 - b) selecione **Eventos Acadêmicos**;
 - c) preencha o formulário
- 4.2 O edital e os formulários também estão disponíveis na página da CEPPG, no site da FaSeM (<http://fasem.edu.br/ceppg>).
- 4.3 Ao preencher o formulário, a CEPPG entende que o proponente conhece o presente edital, não podendo o mesmo alegar desconhecimento das cláusulas deste.
- 4.4 Todas as informações (hospedagem, traslado, arte para divulgação, certificado para organizador, palestrante e participantes, bem como o quantitativo de horas, além de outras informações) devem constar no formulário, que possui campos para que todas essas informações sejam inseridas.
- 4.5 Em caso de aprovação do projeto, será solicitado o currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (<http://lattes.cnpq.br/>)
- 4.6 Os alunos que desejam participar de algum grupo de pesquisa submetido por um professor devem baixar formulário específico no **Ambiente Digital de Ensino/Pesquisa/Extensão** (<http://digital.fasem.edu.br>) e concluir clicando no tópico: **“Deposite aqui sua inscrição para participação em Grupos de Estudo”**.
- 4.7 Os professores que desejam participar de algum grupo de pesquisa submetido por outro professor devem baixar formulário específico no mesmo endereço eletrônico especificado no item 4.6, e concluir clicando no tópico: **“Deposite aqui sua inscrição para participação em Grupos de Estudo”**.

5 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados das **8 horas** do dia **28 de Janeiro de 2020** até às **23h e 59 minutos** do dia **10 de Março de 2020**.
- 5.2 Os projetos serão avaliados pela comissão designada pela CEPPG, que emitirá parecer em até 15 dias de sua recepção;
- 5.3 As propostas poderão receber os seguintes tipos de pareceres:
- a) Aprovado;
 - b) Não aprovado;
 - c) Pendente;

5.4 As propostas de grupo de estudos **não aprovados** pela CEPPG, estarão à disposição do proponente, acompanhado de ofício com a informação dos motivos da recusa, até 30 dias após a homologação dos resultados da avaliação dos projetos. Após este período, caso não seja retirado, será expurgado.

5.5 As propostas de grupo de estudos **pendentes** estarão à disposição do proponente, acompanhado de ofício com as solicitações de regularização das pendências até 30 dias após o resultado parcial da avaliação dos projetos. Após este período, caso o protocolo não seja retirado, será tacitamente compreendida a desistência do proponente, sendo destinado ao expurgo.

6 DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os projetos de Grupos de Estudo terão a concessão do espaço físico e equipamentos da Instituição, em datas previamente agendadas, para realização das reuniões do grupo.

6.2 Os **coordenadores** da pesquisa receberão **1,5 horas/atividades semanais** conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento do grupo de estudo por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.

6.3 Professores participantes farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudo, expedido pela CEPPG mediante solicitação.

6.4 Os alunos participantes dos Grupos de Estudos não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudos, expedido pela CEPPG mediante solicitação.

7 DO CRONOGRAMA

Cronograma 1 – Protocolos de pesquisa sem necessidade de parecer do CEP/CONEP

Descrição das atividades	Data
Período de inscrições de projetos de pesquisa na CEPPG	28/01 a 10/03/2020
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	Até 12/03/2020

Divulgação dos pareceres dos projetos de pesquisas submetidos	Até 13/03/2020
Início das atividades	A partir de 16/03/2020
Apresentação do relatório parcial (docentes + discentes)	Até o dia 18 de cada mês
Apresentação do relatório final (docentes + discentes)	Até 18/06/2020

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos projetos para Grupos de Estudo não são passíveis de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.
- 8.2 Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.
- 8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu, 28 de janeiro de 2020.

Prof. Me. Paulo Roberto Santos
Coordenador de Extensão, Pesquisa e
Pós-Graduação

Prof. Me. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral